



4
D

Justificativa para pagamento de anuidade de Instituição filiada à UFAL

Número da(s) Requisição(es): 001/2020

1. JUSTIFICATIVA

1.1 A contratação, tendo como Unidade Requisitante o Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura, ao qual realiza as seguintes atividades: oferta de cursos de Mestrado e Doutorado nas áreas de Linguística e Literatura, formação de profissionais para atuação em cursos superiores de Letras, desenvolvimento de pesquisas nas áreas de Linguística e Literatura etc., tem como objeto o pagamento da anuidade de Instituição: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Linguística, daqui por diante denominada ANPOLL, que é uma associação civil, sem fins lucrativos e sem caráter político-partidário, que congrega os programas de pós-graduação stricto sensu e de pesquisa em Letras e Linguística (CNPJ 78.809.530/0001-72).

1.2. A Instituição tem como atuação: incentivar o estudo, o ensino e a pesquisa no âmbito das áreas de Letras e de Linguística; promover a divulgação e o intercâmbio de trabalhos científicos produzidos nas áreas de Letras e de Linguística; estimular os debates, o estudo e a pesquisa que venham a contribuir para a solução dos problemas nacionais afetos às áreas de Letras e de Linguística; promover o intercâmbio docente e a cooperação entre as instituições de pós-graduação e pesquisa, nas áreas de Letras e de Linguística; apoiar iniciativas de seus associados e diligenciar o apoio necessário junto às agências de coordenação, de fomento e de financiamento da pós-graduação e da pesquisa, existentes no país e no exterior. Esta Instituição possui know how ou expertise na área do serviço em Linguística e Literatura.

1.3. O pagamento de anuidade possui pertinência ou afinidade da atuação da Entidade com atividades e objetivos da UFAL, conforme Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019-2023.

1.4. O pagamento de anuidade é necessário porque é o meio de manutenção de vínculo filiativo do PPGLL com a Anpoll. Com a contratação são esperados os seguintes ganhos: participação nas deliberações da entidade, maior visibilidade do programa em nível nacional e internacional na área de Linguística e Literatura, participação em eventos organizados pela entidade etc.

1.5. O não pagamento implicará na desfiliação do PPGLL da Anpoll.

1.6. Não foram adotados critérios de sustentabilidade para os itens em decorrência da natureza da contratação, serviço que não se encontra na Instrução Normativa nº 01/2010 e o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis.

2. COMPROVAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO

2.1. Foi realizada pesquisa de preços do serviço/ material com base em nota de empenho ou nota fiscal emitida pelos seguintes Órgãos: Unesp (Empenho: 98103, no valor de R\$1.500,00), UFMS (Empenho: 2019NE805825, no valor de R\$1.500,00) e UESC (Empenho: 11304.0001.19.0003765-6, no valor de R\$1.500,00).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LITERATURA

Atualização: Maio/2020

2.2. Declaro que, com base na pesquisa de preços realizada, com notas de empenho ou notas fiscais anexadas, que os preços cobrados à UFAL são compatíveis e vantajosos financeiramente conforme o mercado, visto que houve pequeno reajuste do valor da anuidade do ano de 2019 para 2020.

3. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

3.1 Assumo que o(s) colaborador(es) abaixo designado(s) acompanhará(ão) a operação do procedimento licitatório correspondente à aquisição dos itens desta requisição, cedendo todas as informações técnicas necessária junto ao pregoeiro e sua equipe de apoio, e visando o bom andamento do pregão eletrônico.

NOME: Wesslen Nicácio de Mendonça Melânia

LOTAÇÃO: Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura/ Faculdade de Letras

CPF: 04652650493

SIAPE: 1730725

RAMAL: 1640

E-MAIL: wesslen@fale.ufal.br

Nome, e-mail e telefone da pessoa que poderá dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição:

NOME Wesslen Nicácio de Mendonça Melânia

E-MAIL wesslen@fale.ufal.br

TELEFONE 3214-1640 / 98836-4377 (telefone com ramal da UFAL e celular).


Profa. Dra. Rita de Cássia Souto Maior Siqueira Lima

CPF: 008.123.864-93

Ratifico em 29/ 06/ 2020.

Profª Drª Rita Souto Maior
Diretora da Faculdade de Letras UFAL
SIAPE: 2516183

JOSEALDO TONHOLO

Reitor

Profª. Dra. Eliane A. Holanda Cavalcanti
Reitora em Exercício
SIAPE 1543872